



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### ATA DA 004ª SESSÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2005 SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador José Neves. Presentes o Senhor Desembargador Luiz Gadotti e os Senhores Juízes Marcelo Bassetto, Pedro Nelson, Sândalo Bueno, José Roberto Amendola e Izonel Paula Parreira. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Adrian Pereira Ziamba. Às dezoito horas foi aberta a Sessão. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos Processos: **AUTOS 4.589 - ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TOCANTINS – ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL-PESQUISA ELEITORAL – RECORRENTES: COLIGAÇÃO “TODOS POR COLINAS”, “UNIDOS POR COLINAS”, “AVANÇA COLINAS”, MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, CANDIDATA A PREFEITA/PL DE COLINAS DO TOCANTINS, GETÚLIO RABELO DA SILVA, CANDIDATO A VICE-PREFEITO/PMDB DE COLINAS DO TOCANTINS – ADVOGADO: DR. DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO – RECORRIDO: COLIGAÇÃO “O CRESCIMENTO CONTINUA” – ADVOGADA: DRª. FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA E OUTRO – RELATOR: JUIZONEL PAULA PARREIRA. DECISÃO: Unânime, no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau, extinguindo a multa aplicada e determinando o arquivamento dos autos. AUTOS 4.595 - ORIGEM: JAÚ DO TOCANTINS-TOCANTINS – ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO – RECORRENTE: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS – ADVOGADA: DRª. ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO DE ASSIS – RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 20ª ZONA - RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON. DECISÃO: Após o relator manifestar seu voto, no sentido de anular parcialmente a sentença de primeiro de grau, quanto ao ato que determinou o retorno da servidora Yaci Maria Rodrigues Linhares aos quadros da Secretária de Estado da Saúde, por falta de competência da Justiça Eleitoral e, manter a multa aplicada pela Juíza *a quo*, em razão da ilegalidade praticada pelo Recorrente, o Juiz Sândalo Bueno pediu vista dos autos. (Sessão de 16.02.05). Em seguida, o Senhor Presidente, distribuiu aos**

Membros da Corte proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, para estudo e posterior apresentação de sugestões. Será realizada uma sessão do Conselho Tutelar, que definirá a forma de se conceder medalha para o eleitor e a eleitora, para o mesário e a mesária mais antiga do Estado, os ex-Presidentes e ex-Procuradores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Antonio David Sobrinho Filho, Secretário em substituição, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 22 de fevereiro de 2005.



**Desembargador JOSÉ NEVES**  
Presidente



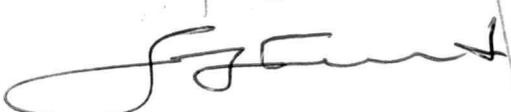
**Desembargador LUIZ GADOTTI**  
Vice-Presidente/Corregedor



**Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**



**Juiz MARCELO BASSETTO**



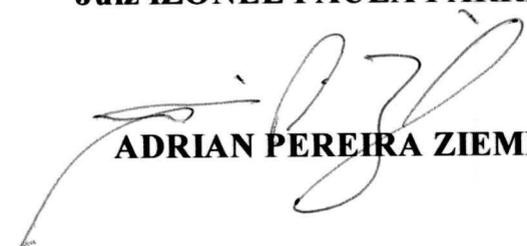
**Juiz SÂNDALO BUENO**



**Juiz JOSÉ ROBERTO AMENDOLA**



**Juiz IZONEL PAULA PARREIRA**



**ADRIAN PEREIRA ZIEMBA**

## **Procurador Regional Eleitoral**